

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º ____/2025

Pregão n.º ____/2025

1. DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

1.1.1 O presente Termo de Referência estabelece as condições e especificações técnicas para a aquisição do objeto abaixo discriminado, apresentando, assim, todas as informações necessárias para que as Empresas Proponentes possam elaborar suas propostas comerciais.

1.1.2 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de expediente, em 66 (sessenta e seis) lotes, totalizando 281 (duzentos e oitenta e um) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, conforme condições e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

1.2 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.2.1 Segmentos de fornecimento: MATERIAL

1.2.2 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

1.2.3 Forma da Disputa: ELETRÔNICA

1.2.4 Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

1.2.5 Número de Lotes: 66

1.2.6 Número de Itens: 281

1.2.7 Especialidade do objeto: COMUM

1.2.8 Fonte dos Recursos: TESOURO MUNICIPAL

1.2.9 Procedimento de Registro de Preços: SIM

1.2.10 Permitida a participação de Consórcios: NÃO

1.2.11 Permitida a participação de Cooperativas: SIM

1.2.12 Benefícios da LC n.º 123: SIM

1.2.13 Lotes exclusivos: SIM

1.2.14 Cota reservada: SIM

1.2.15 Subcontratação: NÃO

1.2.16 Número de Ofício: 036/2025 – GGAF/SAS

1.2.17 Número do SEI: 27.015554/2024-99

1.2.18 Modo de fornecimento: PARCELADO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DA COMPATIBILIDADE COM O PCA

4.1 A demonstração da pertinência entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, com a identificação da previsão no Plano de Contratações Anual, através da DFD nº 2901.0032/2025.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. SUSTENTABILIDADE

5.1.1 Devem ser atendidos os seguintes requisitos:

5.1.1.1 PREFERENCIAR PRODUTOS E MATERIAIS:

5.1.1.1.1 Que projetam uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

5.1.1.1.2 Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.1.1.1.3 Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;

5.1.1.1.4 Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

5.1.1.1.5 Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;

5.1.1.1.6 Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.2 OBSERVAR E RESPEITAR:

5.1.1.2.1 As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem sobre licitações sustentáveis, destino e tratamento de resíduos sólidos;

5.1.1.2.2 A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;

5.1.1.2.3 A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

5.1.1.2.4 As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Além da forma de disputa e do critério de julgamento, informados no item 1.2 Informações Preliminares, a participação no certame requererá o seguinte:

6.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.1.1 CERTIDÕES E ATESTADOS

6.1.1.1.1 A licitante deverá comprovar a aptidão para atender ao objeto do certame, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de

direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

6.1.1.1.2 As certidões deverão se referir a bens similares, entendidos estes como de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

6.1.1.1.3 As certidões deverão conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características, contemplando minimamente o seguinte:

6.1.1.1.3.1 Nome, endereço completo com telefone da empresa emitente e assinatura do responsável;

6.1.1.1.3.2 Objeto do contrato (tipo de serviço executado ou material fornecido, com quantitativos, local e prazos de início e término da execução);

6.1.1.1.3.3 Nome do Responsável Técnico;

6.1.1.1.3.4 Afirmação de que a empresa executou o objeto corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.

6.1.1.1.4 Para facilitar a análise, é recomendável que a licitante destaque nas referidas certidões, os serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo.

6.1.1.1.5 Poderão ser somados os quantitativos de mais de uma certidão para ser obtido o mínimo do quantitativo licitado, indicado no item anterior, para o lote que pretende participar.

6.1.1.1.6 Caso seja necessária a comprovação das certidões fornecidas, poderão se promover diligência, solicitando apresentação de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessários.

6.1.1.1.7 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

6.1.1.1.8 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução.

6.1.1.1.9 Os atestados técnicos são considerados de prazo de validade indeterminados, sendo aceitos independente da data de sua emissão.

6.1.1.1.10 As certidões ou atestados deverão comprovar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do quantitativo licitado.

6.1.1.1.11 Para lotes formados por mais de um item, serão exigidos atestados sobre as parcelas de maior relevância ou maior valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS COOPERATIVAS

6.2.1 Caso o vencedor seja uma cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar:

6.2.1.1 Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se

houver, previsto no art. 107 da Lei Federal nº 5.764 de 1971.

6.3 CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

O valor de cada lote deverá ser ofertado pelo valor unitário e global do lote.

6.4 VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 3 meses, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

6.5 CONCORRÊNCIA

Só serão aceitas as propostas respeitadas as condições de concorrência, conforme Lei Complementar n.º 123/06, conforme Anexo A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a realização deste Registro de Preço foi dispensada a prévia publicação de Intenção de Registro de Preços (IRP), pois conforme previsto no art. 10, §2º c/c §5º do Decreto Municipal n.º 34.323/23, não dispomos de capacidade de gerenciamento para atender a nossa necessidade e a de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

7.2 ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador da ata será a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.

7.3 PRAZO DE ASSINATURA DA ATA

7.3.1 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 dias úteis, informar os dados (nacionalidade, estado civil, profissão, identidade, CPF e endereço) do(s) representante(s) legal(is) da empresa que assinar(ão) a Ata de Registro de Preços, dentre aqueles constantes do estatuto/contrato social, ou do procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato específico para tal finalidade, com firma reconhecida em cartório.

7.3.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

7.4 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da última assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, até 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja comprovada a vantajosidade.

7.5 ADESÃO À ATA

Será admitida a adesão por órgão ou entidade não participante.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

8.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9. DO CONTRATO

9.1 PRAZO DE ASSINATURA

9.1.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação.

9.1.2 O contrato deverá ser assinada no prazo definido neste Termo de Referência em anexo, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

9.1.3 Se o licitante ao qual foi adjudicado o objeto, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

9.2 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da última assinatura, sem prejuízo da publicação no Portal de Compras do Município.

9.3 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Em regra, não haverá prorrogação contratual. O contrato poderá ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

9.4 SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente licitação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

9.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.5.1 Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado.

9.5.3 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas

instalações para entrega do objeto.

9.5.4 Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas.

9.5.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 de Lei Federal n.º 14.133/21.

9.5.6 Analisar a nota fiscal para verificar se é destinada ao Órgão contratante.

9.5.7 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

9.5.8 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

9.5.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.10 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

9.5.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

9.5.13 Atestar a quantidade e qualidade dos produtos entregues, para fins de garantia de pagamento.

9.5.14 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.5.15 Analisar a nota fiscal para verificar se as especificações dos produtos são as mesmas descritas neste Termo de Referência.

9.5.16 Realizar ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição, sem restrições da contratada.

9.5.17 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.6.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90).

9.6.4 A responsabilidade da Contratada por acidente não é elidida por culpa de terceiro.

9.6.5 Manter com a Contratante relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

9.6.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6.7 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão Contratante, relativamente ao objeto.

9.6.8 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados, informando previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento do objeto que atinja direta ou indiretamente à Contratante.

9.6.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços, inclusive com pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante, inclusive selecionando e preparando os funcionários responsáveis pelo serviço, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.6.10 Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Termo de Referência.

9.6.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.6.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.6.13 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação expedida pelos Órgãos e Entidades da PCR, nos termos do art. 119 da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.6.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.6.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.6.16 A CONTRATADA deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação emitida pelo Gestor Responsável, designando para acompanhamento permanente do objeto.

9.6.17 Emitir relatórios gerenciais, sempre que requisitada e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, o objeto contratado por emissão de empenho e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias.

9.6.18 O relatório gerencial deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e arquivo eletrônico em formato aberto – OpenXML (*.XLSX) ou Opendocument (*.ODS) – contendo os lançamentos relativos ao período pertinente.

9.6.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21).

9.6.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/21).

9.6.21 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.6.22 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.6.23 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Credenciamento Unificado de Fornecedores da Prefeitura do Recife (SICREF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos materiais, os seguintes documentos:

9.6. 23.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.6. 23.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.6. 23.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

9.6. 23.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5. 23.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6.24 Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão aderente, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.

9.6.25 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.6.26 O retardamento na entrega do produto, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9.6.26 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.6.27 Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, a contar da data de emissão do empenho, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da contratada.

9.6.28 Entregar o objeto mediante prévia programação de data e hora com a Contratante.

9.6.29 A obrigação de Substituir o objeto persistirá, ainda que haja descontinuidade sobre produção por parte do fabricante.

9.6.30 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto.

9.6.31 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10 DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e gestor(es) da contratante, devendo a contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

10.2 Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução da entrega dos materiais, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

10.3 Cabe à contratante a designação, mediante Termo específico, do(s) servidor(es) responsável(is) para exercer a gestão, fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhes:

10.3.1 Ter pleno conhecimento dos termos contratuais, assim como das condições constantes do Edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

10.3.2 Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

10.3.3 Rejeitar, no todo ou em parte dos serviços prestados em desacordo com o autorizado;

10.4 Compete ao(s) fiscal(is) técnico(s) do Contrato:

10.4.1 Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

10.4.2 Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências

relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.4.3 Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

10.4.4 Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

10.4.5 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

10.4.6 Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

10.4.7 Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

10.4.8 Participar da atualização do mapa de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;

10.4.9 Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

10.4.10 Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.4.11 Fiscalizar a quantidade do produto entregue, bem como se a qualidade está conforme os requisitos deste termo de referência.

10.4.12 Contagem da quantidade dos produtos entregues e/ou pesagem dos produtos entregues;

10.4.13 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

10.4.14 Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos produtos entregues aos termos pactuados no instrumento convocatório.

10.5 Compete ao(s) fiscal(is) administrativo(s) do Contrato:

10.5.1 Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho, do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

10.5.2 Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

10.5.3 Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, comunicar ao gestor do contrato;

10.5.4 Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.5.5 Participar da atualização do mapa de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

10.5.6 Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

10.5.7 Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

10.6 Compete ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus

impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições de fiscal administrativo e fiscal técnico.

10.7 Compete exclusivamente ao(s) servidor(es) Gestor(es) do Contrato:

10.7.1 Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

10.7.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

10.7.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório e atualizar o mapa de riscos;

10.7.4 Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

10.7.5 Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

10.7.8 Constituir o relatório final, na forma de regulamento, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública Municipal;

10.7.9 Coordenar a atualização contínua do mapa de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

10.7.10 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

10.7.11 Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.7.12 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções;

10.7.13 Comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no edital e/ou no instrumento contratual, ou ainda, na legislação de regência;

10.7.14 Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e à adequação da sua vigência e do seu valor;

10.7.15 Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando possível e nos prazos regulamentares.

11 DO PAGAMENTO

11.1 PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

11.1.1 A liquidação da despesa se dará num prazo de 21 (vinte e um) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo.

11.1.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias

úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, bem como, apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do servidor responsável pelo recebimento.

11.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.2.1 A nota fiscal/fatura deverá conter:

11.2.1.1 A quantidade;

11.2.1.2 O preço unitário e o preço total;

11.2.1.3 A descrição completa dos produtos ofertados, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles;

11.2.1.4 Valores ser expressos em moeda corrente nacional;

11.2.1.5 O(s) número(o) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s), no corpo da nota/fatura ou em campo apropriado;

11.2.1.6 O nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta-Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento;

11.2.1.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, não se admitindo Nota Fiscal/ Fatura emitida com outros CNPJs, mesmo aqueles das filiais.

11.2.2 Devem ser entregues junto com a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s):

11.2.2.1 As certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

11.2.3 O pagamento deverá ser efetuado até o último dia útil do mês, após o atesto de conformidade da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor/Fiscal do contrato.

11.2.4 O pagamento só será realizado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

11.2.5 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11.2.6 Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da contratante, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE e no percentual de juros de mora 0,5% (meio por cento) ao mês.

11.2.7 Na hipótese de incidência de encargos por atrasos nos pagamentos devidos, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliadas pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu caso ao atraso.

11.2.8 Será retido do valor do pagamento o valor da multa aplicada ao fornecedor em razão de penalização, transitado o devido processo administrativo.

11.2.9 O setor administrativo do órgão/entidade efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

11.2.10 Independentemente do percentual de tributo inserido em planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será informada no momento da contratação.

13 DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

Conforme Solicitação de Compras e Contratação de Serviços (S.C.C.) e Mapa de Estimativa de Preços, acostado aos autos do processo.

MARICÍLIA GERALDO DA SILVA
Chefe de Divisão de Compras

MARIA HELENA SANTOS
Gerente de Licitações e Compras

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A.1. DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIA

A.1.1 LOTE(S) EM CONCORRÊNCIA AMPLA

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	1	16.207	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ , LOMBO LARGO, DIMENSÕES(L X A X P) : 73MM X 335MM X 280MM. FABRICADA EM PAPELÃO PRENSADO, PLASTIFICADO, COM PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL METÁLICO, ORIFÍCIO PARA MANUSEIO EM MATERIAL METÁLICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA COM ETIQUETA. ADMITE-SE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 5%.	UN	4.500,0000
1	2	46	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 347X 245 X130 CM (DEPOIS DE MONTADA). PRODUTOS DE REFERÊNCIA: POLIDELLO OFÍCIO 0326 (DELLO), ARQUIVO MORTO 130 COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO (POLIBRAS), ARQUIVO FÁCIL 407 (POLIBRAS), CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO PP CORRUGADO C/ IMPRESSÃO E TRAVA 4006 (POLYCARD), CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO PP CORRUGADO C/ IMPRESSÃO E TRAVA 4008 (POLYCARD) E ARQUIVO MORTO OFÍCIO 2606 (ALAPLAST)	UN	13.500,0000
1	3	14.383	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 385MM X 185MM X 300MM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 402 (POLIBRÁS), 4006B (POLYCARD), 2605 (ALAPLAST)	UN	13.500,0000
2	1	33.139	BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, Nº 40, COR BRANCA.	UN	3.000,0000
2	2	32	BORRACHA PONTEIRA - COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM FURO PARA ACOPLAR O LÁPIS DE APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA MERCUR.	UN	3.000,0000
			LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA 100% LÁTEX, BEGE OU AMARELA, PERÍMETRO DE 18CM, LARGURA MÍNIMA 2MM, COM CAPACIDADE DE ABRAÇAR 30CM DE DIÂMETRO SEM		

2	3	31.947	ROMPER. EMBALAGEM 100 G. IMPRESSO: DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE COM PELO MENOS 2/3 DA VALIDADE POR VENCER, EM EMBALAGEM LACRADA, PRÓPRIA DO PRODUTOR, QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE.	UN	1.500,0000
2	4	17.664	GRAMPEADOR METÁLICO, MÉDIO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA, FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA 01 (UM) PENTE DE GRAMPO (105 GRAMPOS) 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, APOIO DA BASE EM PVC.	UN	600,0000
2	5	41.079	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/06 CX COM 5.000 UNIDADES	UN	1.800,0000
2	6	46.329	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 110 FOLHAS (75G/M²)UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13	UN	45,0000
2	7	14.353	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 23/06. CAIXA COM 5000 UNIDADES	UN	120,0000
2	8	51.899	GRAMPEADOR MINI, GRAMPEIA ATE 12 FOLHAS, TIPO DE GRAMPO: 24/6 E 26/6. REFERENCIAS: EASY OFFICE M 120 Codigo: 371737 ; TILIBRA G 101 Cod: 243485	UN	750,0000
2	9	234	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 24/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	1.800,0000
2	10	51.772	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N. 10 CAIXA COM 2000 UNIDADES REFERENCIAS: Grampo p/grampeador n.10 galvanizado Spiral Grampos CX 2000 UN Codigo: 377060 ; Grampo Colorido N10 2000un Tris Codigo dk489fg59b	UN	1.800,0000
2	11	157	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UN	1.500,0000
2	12	89	CLIPS N° 2/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.500,0000
2	13	93	CLIPS N° 4/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,0000
2	14	97	CLIPS N° 6/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.500,0000
2	15	99	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.500,0000
2	16	46.326	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 12/0 CAIXA C/ 12UND	UN	1.500,0000
2	17	51.759	CLIPS COLORIDO 2/0 COM 100 UNIDADES. REFERENCIAS: Clips colorido 2/0 com 100 unidades 288985 Tilibra Codigo: 18220 ; Clips Colorido N. 2/0 Com 100 Unidades 4412 9 Bacchi Cod: 318648057	UN	750,0000
2	18	45.157	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA RETRÁTIL EM METAL, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 11CMX20MM	UN	750,0000
2	19	138	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (9MM X 80MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	750,0000
2	20	415	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, EMBALADO EM FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO	UN	150,0000
			PORTA CRACHÁ COM PRESILHA DE METAL, FRENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,		

2	21	382	CRISTAL, 6,3 X 9,5 CM	UN	1.200,0000
2	22	400	RÉGUA PLÁSTICA 30CM, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, COM NO MÍNIMO: ESPESSURA 2 MM E LARGURA, 35 MM.	UN	2.250,0000
2	23	26.214	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40/50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PINOS PERFURADORES EM AÇO E APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DEPÓSITO PARA CONFETI.	UN	75,0000
2	24	10.670	PERFURADOR METÁLICO PEQUENO, MEDINDO 11 X 18CM, PARA PERFURAR ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	UN	300,0000
2	25	6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MEDINDO 9 X 12CM, TINTA PRETA, COM FELTRO RECOBERTO E TECIDO DE ALTA DURAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PLÁSTICO E/OU METAL.	UN	450,0000
2	26	5.268	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TIPO TRODAT COLOR 7011 OU SIMILAR , À BASE DE ÁGUA NEGRA, MIN. 28 ML.	UN	450,0000
2	27	413	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, EMBALADO EM FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO	UN	600,0000
3	1	388	PRANCHETA PORTÁTIL COM PEGADOR, TAMANHO OFÍCIO, EM EUCATEX, MEDINDO 36 X 24CM	UN	600,0000
3	2	49.159	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PRENDEDOR DE PLÁSTICO, CRISTAL - MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET, DELLO.	UN	1.500,0000
3	3	51.839	PRANCHETA TAMANHO OFICIO, COM SUPORTE EM ACRÍLICO, PRENDENDOR DE METAL, CORRENTE DE FERRO E CANETA EM ALUMÍNIO. REFERENCIAS: Prancheta Oficio Com Caneta Suporte Acrílico Prendedor Metal XPTO Codigo kf50a91714 ; Suporte Prancheta com Caneta Fixa de Acrílico Codigo: d229	UN	270,0000
3	4	2.450	PORTA-TUDO (LÁPIS + CLIPS + LEMBRETE) EM ACRÍLICO CRISTAL.	UN	900,0000
3	5	381	PORTA CLIPS EM ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 8,5 X 5CM NA COR CRISTAL.	UN	600,0000
3	6	356	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,0000
3	7	51.769	PERCEVEJO COLORIDO COM 100 UNIDADES. REFERENCIAS: Percevejo 9,5mm colorido 100301 Easy Office PT 100 UN Codigo: 606052 ; Percevejo Colorido Maped 100 Unidades Cod. 15061	UN	300,0000
3	8	51.760	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PACOTE COM 12 UNIDADES. REFERENCIAS: Prendedor De Papel, Basse, Binder, 51 mm, Preto, Pote com 12 ASIN B0B3MKGQ8L ; Prendedor de papel 51mm 300151 Easy Office PT 12 UN Codigo: 374765	UN	600,0000
3	9	51.761	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM PACOTE COM 12 UNIDADES. REFERENCIAS: Prendedor de papel 19mm 300119 Easy Office PT 12 UN Codigo: 374763 ; Tilibra Prendedor para Papel 19 mm, Preto, Caixa com 12 Unidades ASIN B08C4R5XXY	UN	600,0000
3	10	51.768	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PACOTE COM 12 UNIDADES. REFERENCIAS: Tilibra Prendedor para Papel 32mm, Preto, Caixa com 12 Unidades ASIN B08C4RKBNP ; Prendedor de papel 32mm 300132 Easy Office PT 12 UN Codigo: 374764	UN	600,0000
3	11	44.219	PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, FORMATO RETANGULAR COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	600,0000
3	12	13.522	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO. INODORO, FRASCO COM 18ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR COBERTURA SUFICIENTE PARA OCULTAR TOTALMENTE QUALQUER TIPO DE ESCRITA SOBRE O PAPEL.	UN	1.800,0000

3	13	52.073	FITA CORRETIVA, TAMANHO: 5 MM X 6 M. REFERENCIAS: TRIS Fita Corretiva T006 6mx5mm SKU685472 ; Fita Corretiva Maxprint 5mm x 6m SKU: 705662	UN	450,0000
4	1	2.460	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UN	4.500,0000
4	2	2.426	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 4, DIMENSÃO 340 X 250 X 40MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UN	4.500,0000
4	3	2.425	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 6, DIMENSÃO 340 X 250 X 60MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UN	4.500,0000
4	4	47.435	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 8, DIMENSÃO 335X245X35MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS - MARCAS DE REFERENCIA: ALAPLAST OU POLIBRAS	UN	4.500,0000
4	5	353	PASTA SUSPensa COM CABIDE, PARA ARMÁRIO DESLIZANTE, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M2	UN	9.000,0000
4	6	6.969	PASTA SUSPensa PLÁSTICA, CORES DIVERSAS, COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO E ASTE PLÁSTICOS E NO MÍNIMO CINCO POSIÇÕES PARA O VISOR. DIMENSÕES 360 X 240MM.	UN	9.000,0000
4	7	45.841	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, 21X30CM, COM ILHOSES DE METAL, NA COR TRANSPARENTE.	UN	4.500,0000
4	8	11.742	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO ENVELOPE, EM L, FORMATO A4, SEM ELÁSTICO	UN	4.500,0000
4	9	11.746	PASTA CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	UN	9.000,0000
5	1	37.827	FITA ADESIVA CREPE. À BASE DE RESINA E BORRACHA, ROLO DE 50MM X 50M, COR BRANCA.	UN	3.600,0000
5	2	48.818	FITA CREPE 25MMX50M, NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADERE , 3M.	UN	3.600,0000
5	3	32.286	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 101LA (3M), 615000018 (ADELBRÁS), FITA CREPE TEK BOND	UN	3.600,0000
5	4	23.707	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MMX45M	UN	3.600,0000
5	5	13.746	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO MEDINDO 19MMX30M	RL	3.600,0000
5	6	29.705	FITA ADESIVA COLORIDA, MEDINDO 12MM X 10M	UN	3.600,0000
5	7	10.016	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	UN	3.600,0000
6	1	51.901	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FIXA, DUPLA. REFERENCIAS: Caixa Correspondencia Dupla Fixa Cristal Waleu, Multicor ASIN B077J27ZZQ EAN 7897294400516 ; Caixa correspondencia dupla fixa fume 1121 Acrinil Codigo: 20073	UN	600,0000
6	2	51.902	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FIXA, TRIPLA. REFERENCIAS: Caixa correspondencia tripla Fume 945.1 Acrimet Codigo: 03576 ; Caixa Correspondencia Tripla Fixa Fume Ref 10050016 Waleu MAXCRIL Codigo akkc99172h	UN	750,0000
6	3	48	CAIXA SIMPLES EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X34CM	UN	600,0000
7	1	262	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	2.700,0000

7	2	263	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	2.700,0000
7	3	264	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	1.800,0000
7	4	265	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	1.800,0000
7	5	253	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AMARELA, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESSURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MARKING AMARELO 854815(BIC), 309020001 (MASTERPRINT), LUMI COLOR 200-SL NEON AM (PILOT)	UN	2.700,0000
7	6	254	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AZUL, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.	UN	2.700,0000
7	7	255	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE ROSA, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.	UN	2.700,0000
7	8	256	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESSURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MARKING VERDE 904199(BIC), 309020005 (MASTERPRINT), LUMI COLOR 200-SL NEON VD (PILOT)	UN	2.700,0000
7	9	257	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE LARANJA, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.	UN	2.700,0000
8	1	63	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, COR: VERMELHA , CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,65 E 0,85 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA FINE; FABER CASTELL/ TRILUX FINE; BIC/CRISTAL FINA	UN	13.500,0000
			CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA		

8	2	66	INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL.	UN	13.500,0000
8	3	61	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, COR: AZUL , CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,65 E 0,85 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA FINE; FABER CASTELL/ TRILUX FINE; BIC/CRISTAL FINA	UN	18.000,0000
8	4	64	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL.	UN	18.000,0000
			CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,65 E 0,85 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO		

8	5	62	DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA FINE; FABER CASTELL/ TRILUX FINE; BIC/CRISTAL FINA	UN	18.000,0000
8	6	65	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPÁ: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UN	18.000,0000
8	7	41.118	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERDE, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPÁ : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA BIC/CRISTAL	UN	9.000,0000
9	1	243	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UN	13.500,0000
			LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES - PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO,		

9	2	32.344	AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; NBR 15236; SELO DO INMETRO. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICAÇÃO FSC OU CEFLOR	UN	1.350,0000
9	3	1.861	LÁPIS HIDROCOR, A BASE D ÁGUA, PONTA FIRME, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 12 CORES, LAVÁVEL	CX	900,0000
9	4	46.557	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA GROSSA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LILÁS OU VIOLETA, MARROM. DIMENSÕES DA CANETA: COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM SEM TAMPA, DIÂMETRO MÍNIMO 10 MM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	450,0000
9	5	51.660	CANETA HIDROGRAFICA VAI E VEM, TINTA LAVAVEL, PRODUTO ATOXICO. REFERENCIAS: FABER CASTELL Canetinha Hidrografica Vai e Vem 12 Cores #555412 ; Canetinha Hidrocor 12cores Ponta Vai e Vem em Nylon Hidrografica Material Escolar BEART	UN	750,0000
10	1	34.302	BLOCO 38X50MM, COM 100 FOLHAS, NEON ARMAZENADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES, BLOCOS DE PAPEIS NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE. GOMA AUTO-ADERENTE NO LADO SUPERIOR, PARA RECADOS AUTO-ADESIVO	UN	1.800,0000
10	2	48.792	MARCADOR DE PAGINAS 45X12MM COM 8 CORES TRANSPARENTES. EMBALAGEM: 8 BLOCOS COM 25 FOLHAS CADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: STICK NOT, ADELBRAS.	UN	450,0000
10	3	51.906	BLOCO ADESIVO 5 CORES 76X76CM COM 450 FOLHAS. REFERENCIAS: Bloco Adesivo Tipo Postit Cubo Tropical Neon Com 450 Folhas Tekbond Codigo dkde5g4c72 ; Bloco Adesivo Post It 3M Cubo Tropical 76x76mm 450 Folhas Referencia: 5113067	UN	1.800,0000
10	4	37.684	BLOCO AUTO-ADESIVO (MARCA SINÔNIMO POST-IT) 76X102MM, GOMA ADERENTE NO LADO SUPERIOR , BLOCO COM 100 FOLHAS, , EM DIVERSAS CORES.	UN	1.800,0000
10	5	18.696	RASCUNHO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 150 MM; BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	4.500,0000
11	1	32.331	CADERNO BROCHURA ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS - FORMATO NOMINAL: 140 X 200MM. DEVE CONSTAR NA• CONTRA PRODUTO CERTIFICADO: FSC – FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C PRODUTO CERTIFICADO INMETRO. CAPA: PAPEL RECICLADO 120G, IMPRESSÃO OFF SET, 4 CORES FRENTE, PAPELÃO 690G, LOMBADA 20 MM, REVESTIMENTO DA CAPA DE LAMINAÇÃO FOSCA, MIOLO: PAPEL DO MIOLO RECICLADO 56G, GUARDA RECICLADO 120G, PAUTA 7,7MM, 23 PAUTAS, COR DE PAUTAS AZUL. . ACABAMENTO: COSTURADO MIOLO E GUARDA , APLICANDO FITA ADESIVA NA LOMBADA	UN	3.600,0000
			CADERNO COM ESPIRAL TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA EM PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, COM GRAMATURA MÍNIMA 690 G/M2; COM MÍNIMO 95 FOLHAS INTERNAS,		

11	2	36	OFF-SET, PAUTADAS, COM GRAMATURA MAIOR OU IGUAL A 56G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA) 200 MM X 270 MM. O OBJETO DEVE ATENDER A NORMA BRASILEIRA REFERENTE A CADERNOS ESCOLARES INFORMANDO IMPRESSO, A NUMERAÇÃO DESTA E OS DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA EVITANDO AMASSAMENTO E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO MESMO.	UN	2.250,0000
11	3	12.910	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, FOMATO 200 X 275MM.	UN	600,0000
12	1	46.314	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, ESTRUTURA E BORDA DE MADEIRA, MEDINDO 0,80 X 1,20 M.	UN	150,0000
12	2	42.322	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 150 X 120 CM	UN	150,0000
12	3	39.485	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, ESTRUTURA E BORDA DE MADEIRA, MEDINDO 0,30 X 0,40 CM.	UN	150,0000
12	4	40.570	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 2M X 1M	UN	150,0000
12	5	40.549	QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO COM NO MÍNIMO 12MM DE VISTA FRONTAL E 12MM LATERAL. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO. BASE DO QUADRO EM CHAPA DE MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 10MM E FUNDO ANTI-UMIDADE: DIMENSÕES: 1,20M X 0,90M. O PRODUTO DEVE SER RÍGIDO. SEM EMPENAS.	UN	150,0000
12	6	39.941	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 1,5 M X 1 M	UN	150,0000

A.1.2 LOTE(S) EM CONCORRÊNCIA RESERVADA (25%)

Lote(s) reservado(s) às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 48, III, Lei Complementar nº 123/06 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 29.549/2016, conforme tabela abaixo discriminada:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
13	1	16.207	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ , LOMBO LARGO, DIMENSÕES(L X A X P) : 73MM X 335MM X 280MM. FABRICADA EM PAPELÃO PRENSADO, PLASTIFICADO, COM PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR REBITES, PREDEDOR EM MATERIAL METÁLICO, ORIFÍCIO PARA MANUSEIO EM MATERIAL METÁLICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA COM ETIQUETA. ADMITE-SE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 5%.	UN	1.500,0000
13	2	46	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 347X 245 X130 CM (DEPOIS DE MONTADA). PRODUTOS DE REFERÊNCIA: POLIDELLO OFÍCIO 0326 (DELLO), ARQUIVO MORTO 130 COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO (POLIBRAS), ARQUIVO FÁCIL 407 (POLIBRAS), CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO PP CORRUGADO C/ IMPRESSÃO E TRAVA 4006 (POLYCART), CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO PP CORRUGADO C/ IMPRESSÃO E TRAVA 4008 (POLYCART) E ARQUIVO MORTO OFÍCIO 2606 (ALAPLAST)	UN	4.500,0000
13	3	14.383	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 385MM X 185MM X 300MM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 402 (POLIBRÁS), 4006B (POLYCART), 2605 (ALAPLAST)	UN	4.500,0000
14	1	33.139	BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, Nº 40, COR BRANCA.	UN	1.000,0000

14	2	32	BORRACHA PONTEIRA - COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM FURO PARA ACOPLAR O LÁPIS DE APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA MERCUR.	UN	1.000,0000
14	3	31.947	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA 100% LÁTEX, BEGE OU AMARELA, PERÍMETRO DE 18CM, LARGURA MÍNIMA 2MM, COM CAPACIDADE DE ABRAÇAR 30CM DE DIÂMETRO SEM ROMPER. EMBALAGEM 100 G. IMPRESSO: DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE COM PELO MENOS 2/3 DA VALIDADE POR VENCER, EM EMBALAGEM LACRADA, PRÓPRIA DO PRODUTOR, QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE.	UN	500,0000
14	4	17.664	GRAMPEADOR METÁLICO, MÉDIO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA, FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA 01 (UM) PENTE DE GRAMPO (105 GRAMPOS) 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, APOIO DA BASE EM PVC.	UN	200,0000
14	5	41.079	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/06 CX COM 5.000 UNIDADES	UN	600,0000
14	6	46.329	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 110 FOLHAS (75G/M²)UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13	UN	15,0000
14	7	14.353	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 23/06. CAIXA COM 5000 UNIDADES	UN	40,0000
14	8	51.899	GRAMPEADOR MINI, GRAMPEIA ATE 12 FOLHAS, TIPO DE GRAMPO: 24/6 E 26/6. REFERENCIAS: EASY OFFICE M 120 Codigo: 371737 ; TILIBRA G 101 Cod: 243485	UN	250,0000
14	9	234	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 24/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	600,0000
14	10	51.772	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N. 10 CAIXA COM 2000 UNIDADES REFERENCIAS: Grampo p/grampeador n.10 galvanizado Spiral Grampos CX 2000 UN Codigo: 377060 ; Grampo Colorido N10 2000un Tris Codigo dk489fg59b	UN	600,0000
14	11	157	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UN	500,0000
14	12	89	CLIPS N° 2/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,0000
14	13	93	CLIPS N° 4/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,0000
14	14	97	CLIPS N° 6/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500,0000
14	15	99	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500,0000
14	16	46.326	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 12/0 CAIXA C/ 12UND	UN	500,0000
14	17	51.759	CLIPS COLORIDO 2/0 COM 100 UNIDADES. REFERENCIAS: Clips colorido 2/0 com 100 unidades 288985 Tilibra Codigo: 18220 ; Clips Colorido N. 2/0 Com 100 Unidades 4412 9 Bacchi Cod: 318648057	UN	250,0000
14	18	45.157	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA RETRÁTIL EM METAL, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 11CMX20MM	UN	250,0000

14	19	138	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (9MM X 80MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	250,0000
14	20	415	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, EMBALADO EM FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO	UN	50,0000
14	21	382	PORTA CRACHÁ COM PRESILHA DE METAL, FRENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CRISTAL, 6,3 X 9,5 CM	UN	400,0000
14	22	400	RÉGUA PLÁSTICA 30CM, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, COM NO MÍNIMO: ESPESSURA 2 MM E LARGURA, 35 MM.	UN	750,0000
14	23	26.214	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40/50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PINOS PERFURADORES EM AÇO E APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DEPÓSITO PARA CONFETI.	UN	25,0000
14	24	10.670	PERFURADOR METÁLICO PEQUENO, MEDINDO 11 X 18CM, PARA PERFURAR ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	UN	100,0000
14	25	6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MEDINDO 9 X 12CM, TINTA PRETA, COM FELTRO RECOBERTO E TECIDO DE ALTA DURAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PLÁSTICO E/OU METAL.	UN	150,0000
14	26	5.268	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TIPO TRODAT COLOR 7011 OU SIMILAR , À BASE DE ÁGUA NEGRA, MIN. 28 ML.	UN	150,0000
14	27	413	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, EMBALADO EM FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO	UN	200,0000
15	1	388	PRANCHETA PORTÁTIL COM PEGADOR, TAMANHO OFÍCIO, EM EUCATEX, MEDINDO 36 X 24CM	UN	200,0000
15	2	49.159	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PRENDEDOR DE PLÁSTICO, CRISTAL - MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET, DELLO.	UN	500,0000
15	3	51.839	PRANCHETA TAMANHO OFICIO, COM SUPORTE EM ACRÍLICO, PRENDENDOR DE METAL, CORRENTE DE FERRO E CANETA EM ALUMÍNIO. REFERENCIAS: Prancheta Oficio Com Caneta Suporte Acrílico Prendedor Metal XPTO Codigo kf50a91714 ; Suporte Prancheta com Caneta Fixa de Acrílico Codigo: d229	UN	90,0000
15	4	2.450	PORTA-TUDO (LÁPIS + CLIPS + LEMBRETE) EM ACRÍLICO CRISTAL.	UN	300,0000
15	5	381	PORTA CLIPS EM ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 8,5 X 5CM NA COR CRISTAL.	UN	200,0000
15	6	356	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,0000
15	7	51.769	PERCEVEJO COLORIDO COM 100 UNIDADES. REFERENCIAS: Percevejo 9,5mm colorido 100301 Easy Office PT 100 UN Codigo: 606052 ; Percevejo Colorido Maped 100 Unidades Cod. 15061	UN	100,0000
15	8	51.760	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PACOTE COM 12 UNIDADES. REFERENCIAS: Prendedor De Papel, Basse, Binder, 51 mm, Preto, Pote com 12 ASIN B0B3MKGQ8L ; Prendedor de papel 51mm 300151 Easy Office PT 12 UN Codigo: 374765	UN	200,0000
15	9	51.761	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM PACOTE COM 12 UNIDADES. REFERENCIAS: Prendedor de papel 19mm 300119 Easy Office PT 12 UN Codigo: 374763 ; Tilibra Prendedor para Papel 19 mm, Preto, Caixa com 12 Unidades ASIN B08C4R5XXY	UN	200,0000
15	10	51.768	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PACOTE COM 12 UNIDADES. REFERENCIAS: Tilibra Prendedor para Papel 32mm, Preto, Caixa com 12 Unidades ASIN B08C4RKBNP ; Prendedor de papel 32mm 300132 Easy Office PT 12 UN Codigo: 374764	UN	200,0000

15	11	44.219	PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, FORMATO RETANGULAR COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	200,0000
15	12	13.522	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO. INODORO, FRASCO COM 18ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR COBERTURA SUFICIENTE PARA OCULTAR TOTALMENTE QUALQUER TIPO DE ESCRITA SOBRE O PAPEL.	UN	600,0000
15	13	52.073	FITA CORRETIVA, TAMANHO: 5 MM X 6 M. REFERENCIAS: TRIS Fita Corretiva T006 6mx5mm SKU685472 ; Fita Corretiva Maxprint 5mm x 6m SKU: 705662	UN	150,0000
16	1	2.460	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UN	1.500,0000
16	2	2.426	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 4, DIMENSÃO 340 X 250 X 40MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UN	1.500,0000
16	3	2.425	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 6, DIMENSÃO 340 X 250 X 60MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UN	1.500,0000
16	4	47.435	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 8, DIMENSÃO 335X245X35MM, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS - MARCAS DE REFERENCIA: ALAPLAST OU POLIBRAS	UN	1.500,0000
16	5	353	PASTA SUSPensa COM CABIDE, PARA ARMÁRIO DESLIZANTE, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M2	UN	3.000,0000
16	6	6.969	PASTA SUSPensa PLÁSTICA, CORES DIVERSAS, COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO E ASTE PLÁSTICOS E NO MÍNIMO CINCO POSIÇÕES PARA O VISOR. DIMENSÕES 360 X 240MM.	UN	3.000,0000
16	7	45.841	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, 21X30CM, COM ILHOSES DE METAL, NA COR TRANSPARENTE.	UN	1.500,0000
16	8	11.742	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO ENVELOPE, EM L, FORMATO A4, SEM ELÁSTICO	UN	1.500,0000
16	9	11.746	PASTA CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	UN	3.000,0000
17	1	37.827	FITA ADESIVA CREPE. À BASE DE RESINA E BORRACHA, ROLO DE 50MM X 50M, COR BRANCA.	UN	1.200,0000
17	2	48.818	FITA CREPE 25MMX50M, NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADERE , 3M.	UN	1.200,0000
17	3	32.286	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 101LA (3M), 615000018 (ADELBRÁS), FITA CREPE TEK BOND	UN	1.200,0000
17	4	23.707	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MMX45M	UN	1.200,0000
17	5	13.746	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO MEDINDO 19MMX30M	RL	1.200,0000
17	6	29.705	FITA ADESIVA COLORIDA, MEDINDO 12MM X 10M	UN	1.200,0000
17	7	10.016	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	UN	1.200,0000
18	1	51.901	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FIXA, DUPLA. REFERENCIAS: Caixa Correspondencia Dupla Fixa Cristal Waleu, Multicor ASIN B077J27ZZQ EAN 7897294400516 ; Caixa correspondencia dupla fixa fume 1121 Acrinil Codigo: 20073	UN	200,0000
18	2	51.902	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FIXA, TRIPLA. REFERENCIAS: Caixa correspondencia tripla Fume 945.1 Acrimet Codigo: 03576 ; Caixa Correspondencia Tripla Fixa Fume Ref 10050016 Waleu MAXCRIL Codigo akkc99172h	UN	250,0000

18	3	48	CAIXA SIMPLES EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X34CM	UN	200,0000
19	1	262	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	900,0000
19	2	263	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	900,0000
19	3	264	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	600,0000
19	4	265	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	600,0000
19	5	253	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AMARELA, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESSURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MARKING AMARELO 854815(BIC), 309020001 (MASTERPRINT), LUMI COLOR 200-SL NEON AM (PILOT)	UN	900,0000
19	6	254	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AZUL, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.	UN	900,0000
19	7	255	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE ROSA, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.	UN	900,0000
19	8	256	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESSURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MARKING VERDE 904199(BIC), 309020005 (MASTERPRINT), LUMI COLOR 200-SL NEON VD (PILOT)	UN	900,0000
19	9	257	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE LARANJA, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA.	UN	900,0000
20	1	63	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, COR: VERMELHA , CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,65 E 0,85 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA FINE; FABER CASTELL/ TRILUX FINE; BIC/CRISTAL FINA	UN	4.500,0000
			CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM		

20	2	66	TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL.	UN	4.500,0000
20	3	61	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, COR: AZUL , CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,65 E 0,85 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA FINE; FABER CASTELL/ TRILUX FINE; BIC/CRISTAL FINA	UN	6.000,0000
20	4	64	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL.	UN	6.000,0000
			CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,65 E 0,85 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS,		

20	5	62	CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA FINE; FABER CASTELL/ TRILUX FINE; BIC/CRISTAL FINA	UN	6.000,0000
20	6	65	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UN	6.000,0000
20	7	41.118	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERDE, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA BIC/CRISTAL	UN	3.000,0000
21	1	243	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UN	4.500,0000
21	2	32.344	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES - PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO,	UN	450,0000

			AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; NBR 15236; SELO DO INMETRO. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICAÇÃO FSC OU CEFLOR		
21	3	1.861	LÁPIS HIDROCOR, A BASE D ÁGUA, PONTA FIRME, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 12 CORES, LAVÁVEL	CX	300,0000
21	4	46.557	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA GROSSA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LILÁS OU VIOLETA, MARROM. DIMENSÕES DA CANETA: COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM SEM TAMPA, DIÂMETRO MÍNIMO 10 MM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	150,0000
21	5	51.660	CANETA HIDROGRAFICA VAI E VEM, TINTA LAVAVEL, PRODUTO ATOXICO. REFERENCIAS: FABER CASTELL Canetinha Hidrografica Vai e Vem 12 Cores #555412 ; Canetinha Hidrocor 12cores Ponta Vai e Vem em Nylon Hidrografica Material Escolar BEART	UN	250,0000
22	1	34.302	BLOCO 38X50MM, COM 100 FOLHAS, NEON ARMAZENADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES, BLOCOS DE PAPEIS NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE. GOMA AUTO-ADERENTE NO LADO SUPERIOR, PARA RECADOS AUTO-ADESIVO	UN	600,0000
22	2	48.792	MARCADOR DE PAGINAS 45X12MM COM 8 CORES TRANSPARENTES. EMBALAGEM: 8 BLOCOS COM 25 FOLHAS CADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: STICK NOT, ADELBRAS.	UN	150,0000
22	3	51.906	BLOCO ADESIVO 5 CORES 76X76CM COM 450 FOLHAS. REFERENCIAS: Bloco Adesivo Tipo Postit Cubo Tropical Neon Com 450 Folhas Tekbond Codigo dkde5g4c72 ; Bloco Adesivo Post It 3M Cubo Tropical 76x76mm 450 Folhas Referencia: 5113067	UN	600,0000
22	4	37.684	BLOCO AUTO-ADESIVO (MARCA SINÔNIMO POST-IT) 76X102MM, GOMA ADERENTE NO LADO SUPERIOR , BLOCO COM 100 FOLHAS, , EM DIVERSAS CORES.	UN	600,0000
22	5	18.696	RASCUNHO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 150 MM; BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	1.500,0000
23	1	32.331	CADERNO BROCHURA ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS - FORMATO NOMINAL: 140 X 200MM. DEVE CONSTAR NA CONTRA PRODUTO CERTIFICADO: FSC - FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C PRODUTO CERTIFICADO INMETRO. CAPA: PAPEL RECICLADO 120G, IMPRESSÃO OFF SET, 4 CORES FRENTE, PAPELÃO 690G, LOMBADA 20 MM, REVESTIMENTO DA CAPA DE LAMINAÇÃO FOSCA, MIOLO: PAPEL DO MIOLO RECICLADO 56G, GUARDA RECICLADO 120G, PAUTA 7,7MM, 23 PAUTAS, COR DE PAUTAS AZUL. . ACABAMENTO: COSTURADO MIOLO E GUARDA , APLICANDO FITA ADESIVA NA LOMBADA	UN	1.200,0000
			CADERNO COM ESPIRAL TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA EM PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, COM GRAMATURA MÍNIMA 690 G/M2; COM MÍNIMO 95 FOLHAS INTERNAS, OFF-SET, PAUTADAS, COM GRAMATURA MAIOR OU IGUAL A 56G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS		

23	2	36	(LXA) 200 MM X 270 MM. O OBJETO DEVE ATENDER A NORMA BRASILEIRA REFERENTE A CADERNOS ESCOLARES INFORMANDO IMPRESSO, A NUMERAÇÃO DESTA E OS DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA EVITANDO AMASSAMENTO E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO MESMO.	UN	750,0000
23	3	12.910	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, FOMATO 200 X 275MM.	UN	200,0000
24	1	46.314	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, ESTRUTURA E BORDA DE MADEIRA, MEDINDO 0,80 X 1,20 M.	UN	50,0000
24	2	42.322	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 150 X 120 CM	UN	50,0000
24	3	39.485	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, ESTRUTURA E BORDA DE MADEIRA, MEDINDO 0,30 X 0,40 CM.	UN	50,0000
24	4	40.570	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 2M X 1M	UN	50,0000
24	5	40.549	QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO COM NO MÍNIMO 12MM DE VISTA FRONTAL E 12MM LATERAL. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO. BASE DO QUADRO EM CHAPA DE MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 10MM E FUNDO ANTI-UMIDADE: DIMENSÕES: 1,20M X 0,90M. O PRODUTO DEVE SER RÍGIDO. SEM EMPENAS.	UN	50,0000
24	6	39.941	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 1,5 M X 1 M	UN	50,0000

A.1.3 LOTE(S) EM CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA

Lote(s) destinado(s) exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do artigo 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 e do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 29.549/16:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
25	1	11.895	CARIMBO AUTO-ENTINTADO; MEDINDO 38MMX14MM; COM ALMOFADA INTEGRADA, PLÁSTICO SUAVE; BOTÃO PARA TROCA FÁCIL E LIMPEZA	UN	800,0000
26	1	107	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UN	3.600,0000
26	2	48.820	COLA BASTÃO, ATÓXICA, 20G. MARCAS DE REFERÊNCIA: OFFICE FIX, PRITT.	UN	3.600,0000
26	3	1.048	COLA PARA ISOPOR, EM FRASCO PLÁSTICO, COM 90 GRAMAS	UN	400,0000
26	4	45.107	ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR PARA APLICAÇÃO. EXTRA FORTE. INDICADO PARA COLAGENS DE SUBSTRATOS COMO MADEIRAS, MDF, COMPENSADOS, DETALHES EM METAL, PLÁSTICOS, BORRACHAS, COUROS. EMBALAGEM 100 GRAMAS.	UN	300,0000
27	1	10	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, PORTÁTIL, EM PLÁSTICO, SEM PORTA RESÍDUO	UN	2.400,0000
			APONTADOR TRIPLO COM TAMPA E COM DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL		

27	2	50.799	TERMOPLASTICO, TIPO ESCOLAR, COM FUROS CONICOS 8MM, 11MM E 16MM COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 57 MM X 60 X 32 MM, QUE PERMITA APONTAR: LAPIS JUMBO E COMUM. LAMINA DE ACO INOXIDAVEL. SELO DE IDENTIFICACAO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. produtoS DE REFEENCIA: FOKINHO MODELO 1835 ; ; FABER CASTEL MODELO GRIP 2001 .	UN	1.600,0000
27	3	7.751	TESOURA ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM.	UN	1.200,0000
27	4	5.720	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MP510 (MASTERPRINT), 660SRN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UN	600,0000
28	1	677	LIVRO DE ATA, COM CAPA DURA REVESTIDA NA COR PRETA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET, BRANCO PAUTADO, COM 100 FOLHAS IMPRESSAS EM FRENTE E VERSO, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 100, COM GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2.	UN	3.000,0000
28	2	1.890	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120 G/M2, PLASTIFICADO . MIOLO: PAPEL OFF SET 56G/M2, FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA): 150 X 215MM.	UN	600,0000
28	3	1	AGENDA DE COMPROMISSO PARA UM ANO, CAPA DURA NA COR PRETA, UMA FOLHA POR DIA, IMPRESSAS EM FRENTE E VERSO.	UN	600,0000
29	1	34.963	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO MEDINDO 15,00 X 5,00 COM BASE DE FELTRO.	UN	1.600,0000
30	1	26.552	SPRAY LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, 60ML.	UN	900,0000
31	1	327	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO, COM 0,10 A 0,15 MICRAS	UN	1.000,0000
31	2	43.840	SACO PLÁSTICO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS ESPESSURA MÍNIMA, 0,09MM (90 MICRAS), DIMENSÕES: 225MM X 300MM (PACOTE COM 100 UNIDADES).	UN	1.000,0000
31	3	407	SACO PLÁSTICO SEM FUROS PARA PAPEL OFÍCIO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA, 0,09MM (90 MICRAS).	UN	4.000,0000
32	1	27.956	ARQUIVO TIPO MALETA, NA COR FUMÊ, COM 10 PASTAS SUSPENSAS, CORPO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E TRAVA; GRAMATURA 900G; ESPESSURA 0,90 MM; CONTENDO: 10 PASTAS SUSPENSAS, 10 VISORES E 10 ETIQUETAS E 10 GRAMPOS PLÁSTICOS; MEDIDA DO PRODUTO ACABADO 390 X 140 X 265 MM.	UN	200,0000
33	1	363	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM.	UN	3.600,0000
33	2	364	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM.	UN	3.600,0000
33	3	366	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR VERDE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM.	UN	2.400,0000
33	4	368	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM.	UN	2.400,0000
34	1	294	PAPEL MADEIRA, TAMANHO 660,00 X 960,00 MM, GRAMATURA 120G/M2 NA COR KRAFT NATURAL.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	FL	1.800,0000
34	2	768	PAPEL 40KG, DIMENSÕES 660 X 960MM.	FL	3.000,0000
34	3	32.289	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ADESIVO, EM POLIPROPILENO OU PVC TIPO PAPEL CONTACT OU SIMILAR, ESPESSURA MÍNIMA 50 MICRAS, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO: LARGURA 45 A 50 CM, COMPRIMENTO 10 M	UN	600,0000

34	4	40.363	PAPEL GUACHE. DIMENSÕES: 70 X 48CM. CORES VARIADAS	UN	600,0000
35	1	2.107	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO DIMENSÕES : 80MM (MAIS OU MENOS 5%) X 40M	RL	600,0000
35	2	18.918	BOBINA TERMICA PARA SENHA DE AUTO-ATENDIMENTO. ROLO COM 56,5MM LARGURA X 22M COMPRIMENTO. COM 01 VIA.	UN	600,0000
36	1	5.959	CORDÃO BARBANTE DE ALGODÃO ROLO COM 100M	UN	600,0000
37	1	1.959	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 80G/M2, MEDINDO 26 X 36CM	UN	12.000,0000
37	2	1.965	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO, TIPO SACO, GRAMATURA 80GR/M2. 260MM X 360 MM. (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 3 MM).	UN	12.000,0000
37	3	25.242	ENVELOPE COR OURO, EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO, GRAMATURA 80GR/M2. 260MM X 360 MM.(ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 3 MM).	UN	12.000,0000
38	1	37.569	PAPEL FLIP CHART, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, DIMENSÕES 660 X 960 MM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	400,0000
39	1	47.448	ESTOJO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ZÍPER. APROXIMADAMENTE 24 X 11 CM.	UN	1.000,0000
40	1	51.915	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL. REFERENCIAS: MULTILASER AC021 ; FORTREK ERG 102.	UN	1.200,0000
41	1	51.904	BANDEJA DE PAPEL EMPILHABEL DE 4 PECAS, TAMANHO CARTA, EM MALHA DE METAL. REFERENCIAS: Mind Reader Network Collection, bandeja de papel empilhavel de 4 pecas Numero do modelo DSTACK4 BLK ASIN B07XZYCSDR EAN 0887530035159 ; Carta Bandeja, Malla Negra Marca: Blu Monaco ASIN B073SC717N	UN	40,0000
42	1	28.558	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, TIPO LINGUETA, COM ESPELHO DO MESMO MATERIAL E TRAVA TIPO GARRA, DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, COR BRANCA, COM HASTES CAPAZES DE FIXAR 200 FLS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	400,0000
43	1	38.229	IDENTIFICADOR DE CHAVES POTE COM 60 CHAVEIROS 02 CORES DIMENSÕES 95 X 95 X 155	UN	100,0000
44	1	51.744	PORTA DOCUMENTO COM ABA. COR: CRISTAL / TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. TAMANHO: 65X90MM. PRODUTOS POR EMBALAGEM: 100 UNIDADES. REFERENCIAS: Protetor Porta Documentos com Aba ACP Tamanho: 65 mm x 90 mm Referencia P 6 ; Protetor de Documento Multiuso com aba CNH - 100 unid - 037 DAC SKU: 37	UN	100,0000
45	1	303	PAPEL VEGETAL EM ROLO, COM 1,10 X 20M, 90G/M2.	RL	100,0000
46	1	45.180	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E LASER PAPEL OFF SET MEDINDO 50,80X101,60MM. 2 CARREIRAS CARTA BRANCA REF. 6182 - CAIXA COM 100 FOLHAS	UN	400,0000
46	2	45.179	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E LASER PAPEL OFF SET MEDINDO 66,70 X 25,40 MM. 3 CARREIRAS CARTA 30 ETIQUETAS POR FOLHA BRANCA - REF. 6181CAIXA COM 100 FOLHAS	UN	400,0000
47	1	3.021	ISOPOR (FOLHA), DIMENSÕES DE 50 X 100 X 20 MM	FL	200,0000
47	2	9.276	ISOPOR (FOLHA), DIMENSÕES DE 50 X 100 X 40 MM	FL	200,0000

48	1	45.334	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, POTÊNCIA NOMINAL 18W, BIVOLT 110/220V, DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA 11,5 MM.	UN	120,0000
48	2	8.036	BASTÃO DE COLA DE SILICONE PARA PISTOLA - 11,2X300MM	UN	600,0000
49	1	43.812	GLITTER POLIÉSTER 3,5 G, CORES DIVERSAS.	UN	400,0000
50	1	43.447	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO - CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA LÁPIS - 120MM DE COMPRIMENTO, DE 10 A 15MM DE DIÂMETRO, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES - PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CERTIFICAÇÃO FSC OU CEFLOR	UN	600,0000
50	2	49.606	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES EM BASTOES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS. COMPOSICAO BASICA: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, FRAGANCIA, ADITIVOS E PIGMENTOS. APRESENTACAO SOLIDA, MALEAVEL, NAO TOXICA. SAO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. SELO DE IDENTIFICACAO DA CONFORMIDADE DO INMETRO. VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERENCIA: ACRILEX, LEO&LEO	UN	1.800,0000
50	3	39.536	GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE.. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO, 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:CONTEM 12 UNIDADES;PRODUTO ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.800,0000
51	1	37.839	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR AMARELO	UN	1.800,0000
51	2	37.840	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR AZUL MARINHO	UN	1.800,0000
51	3	44.507	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR BRANCO.	UN	1.800,0000
51	4	44.804	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRAO LISO, COR LARANJA.	UN	1.800,0000
51	5	44.805	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRAO LISO, COR LILÁS.	UN	1.800,0000
51	6	37.843	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR MARROM	UN	1.800,0000

51	7	37.844	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR PRETO	UN	1.800,0000
51	8	44.806	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRAO LISO, COR ROSA.	UN	1.800,0000
51	9	37.846	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR VERDE	UN	1.800,0000
51	10	39.161	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRAO LISO, COR VERMELHA.	UN	1.800,0000
52	1	13.123	FITA ANTIDERRAPANTE EM ROLO, MEDINDO 50MM X 5M.	RL	240,0000
53	1	37.933	CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 12MM X 84 CM	UN	1.600,0000
54	1	39.450	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 50MM X 100 M (ROLO)	UN	240,0000
55	1	9.282	TINTA GUACHE ATÓXICA, TUBO COM 15 ML , CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1.000,0000
55	2	51.771	COLA COLORIDA EMBALAGEM CONTENDO 06 CORES COM NO MINIMO 25G. REFERENCIAS: Cola colorida com 6 cores, 25g, 1541, Make+ CX 1 UN Codigo: 209178 ; Cola Colorida, 6 cores, 2555, Radex CX 1 UN Codigo: 209176	UN	600,0000
55	3	51.762	COLA COLORIDA COM GLITER EMBALAGEM CONTENDO 06 CORES DE 25G CADA COR. REFERENCIAS: Cola com glitter koala 6 cores Delta estojo Codigo: 026685 ; BRW Cola colorida com glitter 25gr c/6 un az, bco, dourado, prata, vd, vm co6025	UN	600,0000
55	4	51.914	TINTA CREMOSA PARA ROSTO, EMBALAGEM CONTENDO 10 POTES COM DIFERENTES CORES, COM 4G CADA. PRODUTO REGULAMENTADO PELA ANVISA. REFERENCIAS: ROSTINHO PINTADO COR E ART KIT MIX 10 CORES REF.:3031 ; COLORMAKE CREMOSA COD.: 0007	UN	240,0000
56	1	16.667	MARCADOR PARA TECIDO. TIPO CANETA. COR AZUL TURQUESA.	UN	400,0000
56	2	15.731	MARCADOR PARA TECIDO. TIPO CANETA. COR VERMELHO.	UN	400,0000
57	1	51.770	BALAO DE LATEX N.7 LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS. REFERENCIAS: Balao Sao Roque Imperial N.7 com 50 Unidades Referencia: 5044867016 ; Balao Art Latex Buffet Redondo N.7 com 50 Unidades Colorido Referencia: 5106700006	UN	600,0000
58	1	48.495	FOLHA ACETATO CRISTAL ESPESSURA 025MM A4(210X297MM) 10FLS. MARCAS DE REFERENCIA: IDEAL ESCOLA-ARTIGIANATO, ASPAPER, JOTAPEL	UN	400,0000
59	1	11.616	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS GRANDES, SOLAR E BATERIA; CÁLCULO DE CADEIA; TOTALIZADORES INDEPENDENTES; CANCELAMENTO DO ÚLTIMO DÍGITO INSERIDO; SELETOR DECIMAL; ARREDONDAMENTO; ACUMULAÇÃO; MEMÓRIA; CÁLCULO DE PERCENTUAL; MUDANÇA DE SINAL E CÁLCULO DE TAXAS	UN	300,0000
60	1	17.895	CAVALETE TIPO FLIP CHART, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, JUNTAS PARAFUSADAS, DOBRADICAS DE FERRO COM 1,70M DE ALTURA TOTAL (COM TOLERANCIA DE 10CM PARA MAIS) E 0,70M DE LARGURA (COM TOLERANCIA DE 10CM PARA MAIS E 5CM PARA MENOS).	UN	40,0000
61	1	23.572	PILHA ALCALINA AA PEQUENA 1,5V, CARTELA COM 4 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA (257/263 DE 1999).	UN	600,0000
			PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V, CARTELA COM 4 UNIDADES. O PRODUTO DEVE		

61	2	23.570	APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; TIPO DE PILHA (AAA); COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	UN	600,0000
62	1	45.023	PEN DRIVE 64GB UNB 2.0	UN	600,0000
62	2	48.277	PEN DRIVE 128GB. INTERFACE: USB 2.0. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (GOLDENTEC) 43582, (SANDISK) SDCZ50-128G-B35.	UN	600,0000
63	1	31.398	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA MEDINDO 23CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	400,0000
64	1	4.583	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	UN	1.200,0000
65	1	681	LIVRO DE ATA, COM CAPA DURA REVESTIDA NA COR PRETA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET, BRANCO PAUTADO, COM 200 FOLHAS IMPRESSAS EM FRENTE E VERSO, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 200, COM GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2.	UN	3.000,0000
66	1	10.338	PAPEL CREPOM, MEDINDO 2,00 X 0,48 M; PACOTE COM 10 UNIDADES; CORES DIVERSAS	PCT	600,0000
66	2	5.602	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 85 X 100CM, FINO E TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	FL	600,0000
66	3	31.741	CARTOLINA, GRAMATURA 180 G, TAMANHO 50 X 66 CM. CORES DIVERSAS.	UN	12.000,0000
66	4	44.820	PAPEL SULFITE (APERGAMINHADO), TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, NA COR AZUL. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	600,0000
66	5	44.821	PAPEL SULFITE (APERGAMINHADO), TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, NA COR VERDE. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	600,0000
66	6	44.822	PAPEL SULFITE (APERGAMINHADO), TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	600,0000
66	7	44.823	PAPEL SULFITE (APERGAMINHADO), TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, NA COR ROSA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UN	600,0000

* Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

ANEXO B - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

B.1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

B.1.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

B.1.1.1. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do pedido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação pela contratada.

B.1.1.2. LOCAL DE ENTREGA E CONTATO PARA TELEFONE

O objeto desta licitação deverá ser entregue na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 866, Bairro Santo Amaro, CEP 50.100-000, Recife/PE, no horário das 09:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Contato pelos telefones: (81) - 3355-8298 ou 3355-8497.

B.1.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

B.1.1.3.1 Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas, acondicionadas de forma a permitir o manuseio, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

B.1.1.3.2 As embalagens no momento da entrega deverão estar intactas, em caso de danificadas, o produto deverá ser substituído sem ônus para a Administração.

B.1.1.3.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

B.1.1.3.4 Substituições de marcas dos produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando a situação semelhante em outras instituições de mesmo porte.

B.1.1.3.5 A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas deste Termo de Referência.

B.1.1.3.6 Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso.

B.1.1.3.7 Em caso de devolução do objeto licitado, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

B.1.1.4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

B.1.1.4.1 O objeto a ser adquirido será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

B.1.1.4.1.1 Recebimento provisório, no prazo de 03 (três) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas;

B.1.1.4.1.2 Recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a conformidade dos bens com os requisitos deste termo de referência e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

B.1.1.4.2 O recebimento definitivo do objeto não exime o fornecedor da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que porventura se originar de tais vícios.

B.1.1.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo o mesmo, substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da contratante, sem ônus adicional para a contratante, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.

B.1.1.4.4 Em caso de devolução do objeto fornecido, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;

B.1.1.4.5 Além das exigências acima elencadas, será exigível também, no momento da entrega, o seguinte:

B.1.1.4.5.1 Nota Fiscal;

B.1.1.4.5.2 Uma via da nota de empenho.

B.1.1.4.6 Caso não cumpridas as exigências deste Termo de Referência, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Termo de Referência, sem nenhum ônus para o Município.

B.1.1.4.7 Os produtos poderão ser objetos de inspeção, podendo ocorrer, de forma não exaustiva, os seguintes procedimentos:

B.1.1.4.7.1 Verificação do estado geral no momento de entrega dos produtos, a fim de identificar possíveis avarias;

B.1.1.4.7.2 Abertura das embalagens;

B.1.1.4.7.3 Ensaio e testes rápidos, mesmo nos produtos sujeitos a destruição pelo uso.

B.1.1.5 PRAZO DE VALIDADE

Quando o produto tiver prazo de validade, este deve ser entregue com prazo de validade de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total impressa nas embalagens, a contar da data de entrega definitiva do mesmo.

ANEXO C - COMPROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS

C.1 DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

C.1.1 A comissão técnica é a responsável pelos esclarecimentos de questionamentos referentes à prova de qualidade do produto.

C.1.2 A comissão técnica emitirá parecer opinando pela aprovação ou reprovação de cada item dos lotes acima elencados.

C.1.3 A comissão técnica, caso entenda necessário, poderá solicitar ajuda a outros órgãos, para auxiliá-la na análise dos produtos.

C.1.4 Membros da comissão técnica:

C.1.4.1 Maricília Geraldo da Silva, Chefe de Divisão de Compras, matrícula nº 1069500, na condição de presidente.

C.1.5 Ressalta-se que a aprovação do produto por Comissão Técnica não impede que a contratante rejeite total ou parcialmente produto que não for entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, ficando a cargo do fornecedor todas as despesas resultantes.

C.2 APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO (FOLDER, MANUAL OU FICHA TÉCNICA)

C.2.1 Serão exigidos catálogos dos lotes e itens elencados no anexo A, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a confirmação do recebimento da solicitação.

C.2.2 Os critérios a serem avaliados nos catálogos são os constantes na descrição dos

itens do Anexo A, a exemplo: comprimento, largura, gramatura, cor.

C.2.3 Poderá ser indicado sítio eletrônico onde os catálogos/folders/portfólio possam ser acessados.

C.2.4 Serão admitidos, como se catálogos fossem, folders, manuais, folhetos explicativos, etc., desde que se tratem de material promocional voltado ao público em geral.

C.2.5 O fornecedor deverá indicar nos catálogos apresentados o modelo do produto que deve ser o mesmo constante da proposta de preços.

C.2.6 Os catálogos deverão ter informações suficientes sobre o produto de forma a possibilitar a comprovação de todas as características informadas neste Termo de Referência.

C.2.7 O fornecedor que não apresentar o catálogo ou sendo o mesmo incompatível, no prazo estabelecido nesta condição, terá o seu produto reprovado.

C.2.8 O catálogo deve estar em língua portuguesa ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

C.2.9 Para os catálogos enviados pelos Correios, recomenda-se o serviço de entrega rápida, como forma de garantir a entrega no prazo.

C.2.10 A CONTRATANTE se resguarda do direito de solicitar amostras, caso considere o catálogo insuficiente para julgar a qualidade do produto.

C.2.11 Caso haja necessidade de apresentação de amostra, o fornecedor deverá apresentar uma amostra do produto, solicitado, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a confirmação do recebimento da solicitação, na Comissão de Licitação, no endereço e horários indicados acima.

C.2.12 A comissão técnica ou servidor, designados para análise das amostras, caso entendam necessário, poderão solicitar ajuda a outros órgãos, para auxiliá-la na análise dos produtos.

C.2.13 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do fornecedor e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto ao produto, devendo apresentar a data de fabricação e a validade.

C.2.14 O modelo do produto, entregue em amostra, deve ser o mesmo constante da proposta de preços.

C.2.15 Serão analisadas nas amostras as características indicadas na convocação, suplementares as informações presentes nos catálogos, pelos métodos e parâmetros nela indicados.

C.2.16 As análises sobre a amostra deverão tratar apenas de complementar as informações sobre características não contidas nos catálogos, as quais devem ser informadas no momento da solicitação.

C.2.17 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos

aos testes necessários.

C.2.18 As amostras aprovadas pela comissão técnica ficarão em poder da administração para verificação da conformidade das unidades a serem entregues, com as amostras apresentadas.

C.2.19 Será rejeitada a amostra que:

C.2.19.1 Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

C.2.19.2 For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e/ou do edital.

C.2.20 O fornecedor cuja amostra for reprovada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da homologação da licitação, para recolher seus produtos no mesmo endereço onde foram entregues. Findo este prazo, a administração dará as amostras o destino que achar conveniente.

C.2.21 As amostras reprovadas, caso não tenham sido destruídas pelos métodos de avaliação eleitos, serão devolvidas ao fornecedor no estado que se encontrarem após a avaliação.

C.2.22 As despesas pelo envio e retirada da(s) amostra(s) ocorrerá totalmente por conta da contratada, ou seja, sem nenhum ônus para a contratante.

C.2.23 As amostras devem ser entregues, no prazo e local designados na convocação.

C.2.24 Caso o licitante esteja localizado fora da Região Metropolitana do Recife e precise enviar a(s) amostra(s) por serviço de remessa, deverá realizar o envio dentro no prazo estabelecido na convocação e anexar o comprovante de envio com a data e o código de rastreio, no âmbito do Licitar Digital, na aba 'habilitação/documentos'.

C.2.25 No intuito de conferir celeridade à marcha processual, recomenda-se o uso de serviço(s) de entrega rápida.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos**, em 30/05/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARICÍLIA GERALDO DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5246981** e o código CRC **049F5878**.

27.015554/2024-99

5246981v1

